

D E C R E T O NR 077/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2904/2017 de 27/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01	LEGISLATIVA	
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001	EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA	
0101 01 031 0001 2001 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
472/3	0001-RECURSOS LIVRE	9.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
16754/1	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1002 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
1002 08 244 0030 2106	IMPL.OFICINAS/CURSOS ARTESANAIS	
1002 08 244 0030 2106 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
31576/1	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	860,00

Total de credito suplementar 19.860,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01	LEGISLATIVA	
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA	

0101 01 031 0006	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	
0101 01 031 0006 2002	DIVULGACAO OFICIAL DA CAMARA MUNIC.	
0101 01 031 0006 2002 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
662/9	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO	
0801 04	ADMINISTRACAO	
0801 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0801 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0801 04 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO	
0801 04 122 0002 2028 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
15608/6	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1002 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
1002 08 244 0030 2106	IMPL.OFICINAS/CURSOS ARTESANAIS	
1002 08 244 0030 2106 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
31144/8	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	360,00
1002 08 244 0030 2106 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
31957/0	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	500,00

Total de Reducoes		15.860,00
-------------------	--	-----------

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
11 de julho de 2018

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL